

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA DO MÉTODO DA  
TRIAGEM CURRICULAR****Concurso Especial****Recrutamento de Técnicos Nível I-Técnicos de Relações Internacionais e  
Institucionais****Mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado****Concurso: 03/ONAD-CV/2023****I. RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM CURRICULAR**

A presente publicação contém a lista de classificação final provisória, após aplicação do método da Triagem Curricular, contendo as candidaturas **Não admitidas, Não Aceites e Aceites**, referente ao concurso especial nº 03/ONAD-CV/2023, com objetivo de constituir reserva de recrutamento, de Técnicos Nível I, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o Gabinete de Apoio ao Presidente, da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde, conforme o anúncio de concurso nº 03/ONAD-CV/2023, publicado no B.O., II Série, nº 71, de 16 de abril de 2025.

II

<b>CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS, ACEITES E NÃO ACEITES AO MÉTODO DE SELEÇÃO SEGUINTE</b>		
<b>CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS</b>		
<b>Código do Candidato</b>	<b>Forma de expressão do método (na primeira etapa)</b>	<b>Motivo (K)</b>
03/ONAD-CV/2023-AMSDB	Não Admitido	b)
03/ONAD-CV/2023-MQVKG	Não Admitido	f) comprovativo de experiência profissional
<b>CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO CONCURSO</b>		
<b>Código do Candidato</b>	<b>Forma de expressão do método (na segunda etapa)</b>	<b>Motivo (l)</b>

03/ONAD-CV/2023-HPXVD	Não Aceite	h)
03/ONAD-CV/2023-4KKQ7	Não Aceite	h)
03/ONAD-CV/2023-ZMA3X	Não Aceite	h)
03/ONAD-CV/2023-JRN4Q	Não Aceite	h)
03/ONAD-CV/2023-LGRHS	Não Aceite	h)
03/ONAD-CV/2023-GYDV7	Não Aceite	f) e h)
03/ONAD-CV/2023-RIZOL	Não Aceite	h)
03/ONAD-CV/2023-N0PK1	Não Aceite	h)
03/ONAD-CV/2023-CO2KT	Não Aceite	h)
<b>CANDIDATURAS ACEITES PARA O MÉTODO DE SELEÇÃO SEGUINTE</b>		
<b>Código do Candidato</b>	<b>Forma de expressão do método (na segunda etapa)</b>	
03/ONAD-CV/2023-IKELN	Aceite	

**O candidato é não admitido por não ter procedido à entrega dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos gerais ou específicos obrigatórios:**

- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de Identificação, - (cópia do CNI- cartão Nacional de Identificação ou TRE- Título de Residência de Estrangeiros ou Bilhete de Identidade ou Passaporte);
- b) Candidatura apresentada sem comprovativo de Robustez Física ou apresentada fora do prazo de validade - (Atestado Médico);
- c) Candidatura apresentada sem comprovativo do cumprimento de vacinação obrigatória - (Atestado de vacinação);
- d) Candidatura apresentada sem comprovativo de Idoneidade para o exercício de funções públicas ou apresentada fora do prazo de validade (Registo Criminal);
- e) Candidatura apresentada sem comprovativo de Habilitações literárias de Base legalmente exigidas (Certificado de conclusão de curso, ou certificado

de equivalência ou certificado de conclusão de formação profissional conforme o caso);

- f) Candidatura apresentada sem comprovativo do requisito específico requerido (indicar o documento não entregue para prova do requisito específico exigido no regulamento).

Os motivos de exclusão por não preenchimento **dos requisitos gerais e específicos legalmente exigidos e previstos no regulamento do concurso são:**

- a) ser menor;
- b) ser estrangeiro no caso de ter sido requerida a nacionalidade cabo-verdiana;
- c) Não possuir robustez física (com base na análise do atestado médico)
- d) Não ter idoneidade para exercício de funções públicas (por ter sido condenado pela prática dos crimes indicados no regulamento inscritos na certidão de registo criminal);
- e) Não ter habilitações literárias requeridas;
- f) Não ter formação nas áreas requeridas;
- g) Não preencher os requisitos específicos exigidos no PCFR ou estatuto aplicável (indicar os requisitos não preenchidos de forma discriminada em alíneas);
- h) Não ter experiência relevante comprovada, conforme estabelecido no regulamento do concurso.

## **V. RECURSOS**

Os recursos sobre as listas de classificação e ordenação final provisórias dos candidatos proferidas pelo júri, em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico [concursos.recrutamentos@gmail.com](mailto:concursos.recrutamentos@gmail.com) no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

## **VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico [recrutamentos.onad@onad.gov.cv](mailto:recrutamentos.onad@onad.gov.cv).

Publicada, em 16 de junho de 2025.